



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

AVISO DE ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 144/2016

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, diante da publicação da ATA DE SESSÃO ABERTURA E JULGAMENTO do Pregão Presencial 144/2016 junto ao Portal da Prefeitura Municipal de Gaspar, vem esclarecer que constatou um equívoco de informação constante na presente Ata.

Assim sendo, aonde se lê na ATA

O Pregoeiro alertou ao representante da empresa LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME, Sr. Andriane Marquetti, quanto ao cumprimento do item 5.1.3.4 do Edital, **referente ao prazo de 03 (três) dias depois de homologado o certame**, para providenciar as instalações adequadas para a execução dos serviços referentes a este Pregão Presencial, cito: *Apresentar Declaração de que possui, ou, de que providenciará no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame - instalações adequadas, à execução dos lotes cotados, num raio, máximo, de até 10 (dez) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar/SC*

Leia-se:

O Pregoeiro alertou ao representante da empresa LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME, Sr. Andriane Marquetti, quanto ao cumprimento do item 5.1.3.4 do Edital, **referente ao prazo de 30 (trinta) dias depois de homologado o certame**, para providenciar as instalações adequadas para a execução dos serviços referentes a este Pregão Presencial, cito: *Apresentar Declaração de que possui, ou, de que providenciará no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame - instalações adequadas, à execução dos lotes cotados, num raio, máximo, de até 10 (dez) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar/SC*

Segue íntegra do item 5.1.3.4 do Edital de Licitação PP 144/2016.

5.1.3.4 Apresentar Declaração de que possui, ou, de que providenciará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame - instalações adequadas, à execução dos lotes cotados, num raio, máximo, de até 10 (dez) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar/SC. (pag. 06 do Edital)

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro

Gaspar, 22 de agosto de 2016.

